



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PARECER 3/2025 CEPE**

**ASSUNTO:** Parecer sobre matéria que trata da adesão do IFCE ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

**RELATÓRIO:** Considerando os documentos constantes no Processo nº 23490.001832/2024-50, dentre os quais constam: ofícios, despachos e demais documentos. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 28ª reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante do programa, durante a reunião, salientando a necessidade e relevância desta adesão para o IFCE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável a adesão do IFCE ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS.

**CONCLUSÃO:** Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/02/2025, às 09:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7028026** e o código CRC **5A120D30**.